



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 11 /2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará, vereador Leyvisson Rodrigo da Silva Gonzaga no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 103.439/2022 e o Decreto Municipal nº 033/202 GAB/PMMR, **os quais dispõem sobre os pontos facultativos nos 01 e 02 de março de 2022, em virtude do feriado de Carnaval que acontecerá no dia 28 de fevereiro.**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído **como PONTO FACULTATIVO, o dia 01 e 02 de março de 2022**, data que sucede o feriado nacional **do Carnaval Brasileiro**, dia 28 de fevereiro, em todos os setores da Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA, retomando suas atividades no dia 03 de março de 2022 (Quinta-feira), em horário regimental.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação mantendo sua vigência até ordem ulterior em contrário.

Registre-se, dê-se Ciência e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA,
em 25 de fevereiro de 2022.


LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022